



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Porto Rico, 231 – TEL.: (011) 4154.8600 – CEP: 06502-355 – SANTANA DE PARNAÍBA – SP

Santana de Parnaíba, 03 de agosto de 2.012

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.012

Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação, fornecimento e instalação de móveis em madeira sob medida e reformas de mobiliários para a Câmara Municipal.

Atendendo aos despachos da Comissão Permanente de Licitações, torno público, para fins de cumprimento das disposições da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, os seguintes atos referentes ao processo de licitação na seguinte modalidade:

Tomada de Preços nº 002/2012, publicada no D.O.E. de 24 de julho de 2012, página 199, Jornal Agora - São Paulo, mesma data, página A5 e no Diário da Região, mesma data, página 6, informamos que foram realizadas alterações nos seguintes itens do edital: A data de abertura dos envelopes nº1 de habilitação e de nº2 proposta de preços fica prorrogada para o dia **22/08/2012**; O Item 6.1 - DO CONTEÚDO DA PASTA DE LICITAÇÃO passa constar o Anexo IX – Recibo de Edital; O Item 10, letra “b”, passa a conter o seguinte texto: b) Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, ou de outros órgãos federais, estaduais ou municipais, em modalidade compatível com o escopo da Licitação (fabricação, fornecimento e reforma de móveis sob medida) nos termos do parágrafo 2º do Artigo 22 da Lei 8.666/93; b.1 – Caso o interessado não disponha de Certificado de Registro Cadastral, previsto no item “b” do item 10, poderá cadastrar-se junto a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, com a apresentação dos seguintes documentos, “até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas”, conforme disposição do Art. 22, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. b.2 – Para cadastramento e habilitação a empresa interessada deverá apresentar a documentação citada nos Arts. 27, 28, 29, 30 e 31 da Lei Federal nº 8.666/93. Letra “c” Declaração de submissão a todos os termos do Edital; Letra “d” Assinatura na última folha e rubrica nas demais, pelo representante legal do Proponente; 10.4 - QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICA – Letra b – prazo para realização e obtenção do Atestado de visita técnica deverá ser efetuada até 22/08/2012; No Item 23.8 considerar o prazo até a data de 20/08/12; No Anexo VII, onde se lê conforme Anexo IV leia-se conforme Anexo I e na folha 02/02 onde se lê 1ªVia – Da Proponente, leia-se 2ªVia – Da Comissão. O edital completo e atualizado poderá ser consultado no site da câmara a partir de 06/08/2012 ou, pessoalmente ou por seu representante legal devidamente munido com os documentos comprobatórios, na Rua Porto Rico, nº 231, Jardim São Luis – Santana de Parnaíba/SP no



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Porto Rico, 231 – TEL.: (011) 4154.8600 – CEP: 06502-355 – SANTANA DE PARNAÍBA – SP

horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min mediante preenchimento do “Recibo de Retirada de Edital”, em dias úteis ou através do site www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br sendo que, em optando por obter o edital pelo site da câmara, a proponente interessada deverá solicitar a senha para acesso ao arquivo disponibilizado no site, informando, razão social, nº CNPJ/MF e logradouro, para o endereço de correio eletrônico (email) : licitacoes@camarasantandeparnaiba.sp.gov.br , aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações que, por sua vez, responderá através do próprio “email” informando a senha requerida. Para as empresas que já possuem senha obtida a partir de 24/07/2012 os mesmos poderão utilizá-las para obter a versão retificada e ratificada que estará disponível a partir de 06/08/2012.

Data de Abertura: 22/08/2012 às 10h00min

Comissão Permanente de Licitações

Fone: (011) 4154-8611

RÉGIS DE OLIVEIRA SALLES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
PRESIDENTE